



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 349 - 21 de fevereiro de 2014

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Humberto Naoyuki Yoshimura

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Portaria nº 82, de 15 de fevereiro de 2013 - UFABC

Altera a periodicidade de semanal para bissemanal e o prazo de inclusão de matérias no Boletim de Serviço, a partir de 20 de fevereiro de 2013, conforme tabela abaixo.

Data de publicação do Boletim	Envio das matérias
terça-feira	Até o final da tarde de segunda-feira
sexta-feira	Até o final da tarde de quinta-feira

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

GABINETE DA REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	33
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	49
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	51
CCNH.....	81
CMCC	83

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 145, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispensa o servidor Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior da função gratificada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Políticas Públicas.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior, SIAPE nº 1760989, da função gratificada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Políticas Públicas, código FCC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC consists of a stylized 'U' shape formed by two overlapping circles, with the letters 'UFABC' inside.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 146, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa a servidora Carla Cristiane Paz Felix substituta eventual do Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Carla Cristiane Paz Felix, SIAPE nº 1865090, para exercer o encargo de substituta eventual do Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-2, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 147, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Torna sem efeito a Portaria nº 48, de 27 de janeiro de 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 48, de 27 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 30 de janeiro de 2014, seção 2, página 19.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 148, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o afastamento da servidora Alessandra de Castilho para participação no Congresso Confibercom e visita técnica à Universidade de Lisboa.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus para UFABC, da servidora Alessandra de Castilho, SIAPE nº 1759657, Chefe da Assessoria de Comunicação e Imprensa, no período de 11 a 22/04/2014 (trânsito incluso), para participação no Congresso Confibercom e visita técnica à Universidade de Lisboa, em Braga/Portugal.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 149, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Revoga Portarias de designação de ordenadores de despesas da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria nº 526 de 07 de junho de 2010, publicada no DOU de 08 de junho de 2010, seção 2, página 14, de designação de ordenadores de despesas da UFABC.

Art. 2º A Portaria nº 1.087 de 24 de novembro de 2010, publicada no DOU de 26 de novembro de 2010, seção 2, página 13.

Art. 3º A Portaria nº 516 de 21 de setembro de 2011, publicado no DOU de 26 de setembro de 2011, seção 2, página 13.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 150, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa o Vice-reitor como ordenador de despesas da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Dácio Roberto Matheus, SIAPE nº 2669171, Vice-reitor, como ordenador de despesas da UFABC, por delegação de competência.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 151, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa o Pró-reitor de Administração como ordenador de despesas da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Júlio Francisco Blumetti Facó, SIAPE nº 2526701, Pró-reitor de Administração, como ordenador de despesas da UFABC, por delegação de competência.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 152, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa o Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional como ordenador de despesas da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior, SIAPE nº 1760989, Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, como ordenador de despesas da UFABC, por delegação de competência.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 153, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa o Chefe de Gabinete como ordenador de despesas da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Marcos Joel Rúbia, SIAPE n° 1534274, Chefe de Gabinete, como ordenador de despesas da UFABC, por delegação de competência.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 154, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa o Coordenador Geral de Recursos Humanos da UFABC como ordenador de despesas da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Maurício Bianchi Wojslaw, SIAPE nº 1535717, Coordenador Geral de Recursos Humanos, como ordenador de despesas da UFABC, por delegação de competência.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 155, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Revoga as designações de substitutos dos Pró-reitores da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar o Art. 2º das Portarias nºs 990, 991, 993 e 994, de 05 de dezembro de 2012, publicadas no DOU de 06 de dezembro de 2012, seção 2, página 17.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 156, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa o servidor José Carlos Dugo como substituto eventual do Pró-reitor de Administração.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor José Carlos Dugo, SIAPE nº 1549713, para exercer o encargo de substituto eventual do Pró-reitor de Administração, código CD-2, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 157, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa o servidor Alexandre Hiroaki Kihara como substituto eventual do Pró-reitor de Pós-graduação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Alexandre Hiroaki Kihara, SIAPE nº 1676367, para exercer o encargo de substituto eventual do Pró-reitor de Pós-graduação, código CD-2, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized 'U' shape formed by two overlapping circles, with a small horizontal bar through the center.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 158, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa a servidora Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco como substituta eventual do Pró-reitor de Extensão.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco, SIAPE nº 0394736, para exercer o encargo de substituta eventual do Pró-reitor de Extensão, código CD-2, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 159, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa a servidora Vanessa Elias de Oliveira como substituta eventual do Pró-reitor de Graduação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Vanessa Elias de Oliveira, SIAPE n° 1734923, para exercer o encargo de substituta eventual do Pró-reitor de Graduação, código CD-2, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 160, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nameia a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior na área de Relações Internacionais e subárea Geografia Política.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 06 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 111/UFABC/2013, publicado no DOU, de 28 de agosto de 2013, Seção 3, página 35, na área de Relações Internacionais e subárea Geografia Política.

I - titulares: Claudio Antônio Gonçalves Egler, Ana Elisa Saggioro Garcia Muller, e Gerardo Alberto Silva.

II - suplentes: Flávio Rocha de Oliveira, e Paris Yeros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 161, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior na área de Relações Internacionais e subárea Metodologia de Pesquisa e Métodos Quantitativos.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 06 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 111/UFABC/2013, publicado no DOU, de 28 de agosto de 2013, Seção 3, página 35, na área de Relações Internacionais e subárea Metodologia de Pesquisa e Métodos Quantitativos.

I - titulares: Cristina Soreanu Pecequilo, Lorena Guadalupe Barberia, e Ramón Vicente Garcia Fernandez.

II - suplentes: Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior, e André de Mello e Souza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437-8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 162, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove o docente Eduardo Leite Borba, da carreira do Magistério Superior, classe 6, nível IV, para classe 7, nível I.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo da Comissão Examinadora de 27 de janeiro de 2014, o docente da UFABC abaixo relacionado, integrante da carreira de Magistério Superior, classe 6 - Professor Adjunto - nível IV, para a classe 7 - Professor Associado - nível I, conforme anexo I da presente Portaria.

ANEXO I

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Eduardo Leite Borba	1500112	29/11/2013

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437-8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 163, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove a docente Maria de Lourdes Merlini Giuliani, da carreira do Magistério Superior, classe 7, nível III, para classe 7, nível IV.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo da Comissão Examinadora de 27 de janeiro de 2014, a docente da UFABC abaixo relacionada, integrante da carreira de Magistério Superior, classe 7 - Professor Associado - nível III, para a classe 7 - Professor Associado - nível IV, conforme anexo I da presente Portaria.

ANEXO I

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Maria de Lourdes Merlini Giuliani	379290	05/12/2013

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437-8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 164, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, da Carreira do Magistério Superior, classe 6, nível I, para classe 6, nível II.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer da CPPD de 27 de janeiro de 2014, aos docentes da UFABC abaixo relacionados, integrantes da Carreira de Magistério Superior, classe 6, do cargo de Professor Adjunto - nível I para Professor Adjunto - nível II:

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Alexandre Acácio de Andrade	1914234	07/02/2014
2	Luiz Francisco Monteiro Leite Ciscato	1909551	11/01/2014

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437-8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 165, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, da Carreira do Magistério Superior, classe 6, nível II, para classe 6, nível III.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer da CPPD de 27 de janeiro de 2014, aos docentes da UFABC abaixo relacionados, integrantes da Carreira de Magistério Superior, classe 6, do cargo de Professor Adjunto - nível II, para Professor Adjunto - nível III:

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Antônio Gil Vicente de Brum	1671274	30/03/2014
2	Fernando Carlos Giacomelli	1768959	17/03/2014
3	Guilherme Cunha Ribeiro	1669156	08/12/2013
4	Jeverson Teodoro Arantes Junior	1760410	11/02/2014
5	José Roberto Tálamo	1738975	22/11/2013
6	Luísa Helena dos Santos Oliveira	1671283	05/12/2013

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437-8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 166, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, da Carreira do Magistério Superior, classe 6, nível III, para classe 6, nível IV.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer da CPPD de 27 de janeiro de 2014, aos docentes da UFABC abaixo relacionados, integrantes da Carreira de Magistério Superior, classe 6, do cargo de Professor Adjunto - nível III, para Professor Adjunto - nível IV:

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Gordana Manic	1607193	16/02/2014
2	Marcella Pecora Milazzotto	1601025	27/01/2014
3	Sandra Andrea Cruz	1569593	09/12/2013

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 167, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispensa, a pedido, o servidor Rodrigo de Alencar Hausen da função gratificada de Coordenador Geral dos Laboratórios Didáticos de Informática, vinculado à PROGRAD.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor Rodrigo de Alencar Hausen, SIAPE nº 1936815, da função gratificada de Coordenador Geral dos Laboratórios Didáticos de Informática, vinculado à PROGRAD, código FG-2.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 168, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Revoga a Portaria nº 487, de 05 de agosto de 2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 487, de 05 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 297, de 06 de agosto de 2013, página 19.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 169, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Homologa as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes abaixo relacionados.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar as Avaliações de Desempenho referentes ao Estágio Probatório dos docentes da UFABC, considerando-os aprovados, conforme parecer conclusivo da CPPD em seção ordinária realizada em 27 de janeiro de 2014, conforme anexo I a presente Portaria:

ANEXO I

Nº	Nome	SIAPe	Vigência
1	Harlen Costa Batagelo	1851117	10/03/2014
2	Hueder Paulo Moisés de Oliveira	1864481	09/05/2014
3	Marcela Bermudez Echeverry	1872537	30/05/2014
4	Rodrigo Fresneda	1837715	01/02/2014
5	Vladislav Kupriyanov	1822937	28/01/2014

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 170, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o afastamento da Profª. Letícia Rodrigues Bueno para participar da conferência Latin American Theoretical Informatics (LATIN 2014).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, da servidora Letícia Rodrigues Bueno, SIAPE n° 1847287, Professora Adjunta da UFABC, no período de 30/03/2014 a 05/04/2014 (trânsito incluso), para participar da conferência *Latin American Theoretical Informatics (LATIN 2014)*, em Montevidéu, Uruguai.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 171, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o afastamento do Prof. Rodrigo de Alencar Hausen para participar da conferência Latin American Theoretical Informatics (LATIN 2014).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Rodrigo de Alencar Hausen, SIAPE nº 1936815, Professor Adjunto da UFABC, no período de 30/03/2014 a 05/04/2014 (trânsito incluso), para participar da conferência *Latin American Theoretical Informatics(LATIN 2014)*, em Montevideu, Uruguai.

Klaus Werner Capelle
Reitor



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 057, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispensar a servidora Elisângela Bardi da Fonseca da função gratificada de Chefe da Seção Administrativa da PROAP, código FG-2.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Elisângela Bardi da Fonseca, SIAPE nº 1824139, da função gratificada de Chefe da Seção Administrativa da PROAP, código FG-2.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 058, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispensar a servidora Rosana Moreno Quevedo da função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante de Graduação, código FG-1.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Rosana Moreno Quevedo, SIAPE nº 1668046, da função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante de Graduação, código FG-1.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 059, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispensar a servidora Gabriela Andrade da Silva da função gratificada de Chefe da Seção Psicossocial da PROAP, código FG-2.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Gabriela Andrade da Silva, SIAPE nº 1865105, da função gratificada de Chefe da Seção Psicossocial da PROAP, código FG-2.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 060, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designar a servidora Gabriela Andrade da Silva para exercer a função gratificada de Coordenadora de políticas Afirmativas, código FG-1.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Gabriela Andrade da Silva, SIAPE nº 1865105, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Políticas Afirmativas, código FG-1.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 061, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designar a servidora Paula Rondinelli para exercer a função gratificada de Coordenadora de Assuntos Comunitários, código FG-1.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Paula Rondinelli, SIAPE nº 1941069, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Assuntos Comunitários, código FG-1.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 062, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designar a servidora Renata Vieira Massa para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Promoção à Saúde, código FG-2.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Renata Vieira Massa, SIAPE nº 2029062, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Promoção à Saúde, código FG-2.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 063, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designar a servidora Rosana Moreno Quevedo para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Bolsas e Auxílios da PROAP, código FG-2.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Rosana Moreno Quevedo, SIAPE nº 1668046, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Bolsas e Auxílios da PROAP, código FG-2.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEIRA DA PROAD Nº 064, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designar a servidora Rosana Moreno Quevedo, substituta da Coordenadora de Políticas Afirmativas.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Rosana Moreno Quevedo, SIAPE nº 1668046, para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora de políticas Afirmativas, código FG-1, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 065, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

*Designar a servidora Renata Vieira Massa, substituta
da Coordenadora de Assuntos Comunitários.*

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Renata Vieira Massa, SIAPE nº 2029062, para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora de Assuntos Comunitários, código FG-1, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 066, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designar a servidora Rosana Camargo Sieiro, substituta da Chefe da Seção de Promoção à Saúde.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Rosana Camargo Sieiro, SIAPE nº 1974673, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe da Seção de Promoção à Saúde, código FG-2, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 067, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designar a servidora Denise Andrea Alves Savioli, substituta da Chefe da Seção de Bolsas e Auxílios.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Denise Andrea Alves Savioli, SIAPE nº 1668042, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe da Seção de Bolsas e Auxílios, código FG-2, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 068, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Retifica a Portaria nº 381, de 13 de dezembro de 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferidas,

RETIFICA:

Portaria nº 381, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 335 de 20 de dezembro de 2013, página 76:

Onde se lê: Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do Servidor Técnico-Administrativo em Educação da Fundação Universidade Federal do ABC, considerando-o aprovado conforme anexo I à presente Portaria:...

Leia-se: Promover, por mérito, de acordo com a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela MP nº 431, de 14 de maio de 2008, aprovado pela resolução ConsUni nº 13 de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do ABC - UFABC, o servidor abaixo relacionado:...

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração





PORTEARIA DA PROAD Nº 069, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promover, por mérito, de acordo com a Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela MP nº 431, de 14 de maio de 2008, aprovada pela Resolução ConsUni nº 13 de 20 de outubro de 2008, os Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do ABC – UFABC.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, por mérito, de acordo com a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela MP nº 431, de 14 de maio de 2008, aprovado pela resolução ConsUni nº 13 de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do ABC - UFABC, o servidor abaixo relacionado:

Nº	Nome	Siape	Vigência
1	Alexandre Alberto Gonçalves da Silva	1547268	09/01/2013

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 070, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

*Designa Adriene Bispo e Renata Manchini Cardoso
Fiscais de Contrato nº 011/2014.*

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849 de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar as servidoras Adriene Bispo, SIAPE 1763369 e Renata Manchini Cardoso, SIAPE 1865108, para responderem como Fiscais Responsáveis pelo Contrato nº 011/2014, processo 23006.002377/2013-71, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa **REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.**, tendo como substitutos as servidoras Elisângela Bardi da Fonseca, SIAPE 1824139, Cecília Silva Vioto, SIAPE 1941288 e Pâmela Macedo, SIAPE 2058254.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449
recursoshumanos@ufabc.edu.br

FÉRIAS DE FEVEREIRO DE 2014: ALTERAÇÕES

Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 345 – pág. 45 a 56

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE FEVEREIRO DE 2014

Pró-Reitoria de Graduação					
Nome	De		Para		
	Início	Término	Início	Término	
Helio Waldman	06/02/2014	02/03/2014	28/02/2014	24/03/2014	

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTRARIA DA PROGRAD Nº 009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Reconduz, por 60 (sessenta) dias, o Grupo de Trabalho para reavaliar e propor mudanças na Monitoria Acadêmica da Prograd e designa novos membros.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 113 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de março de 2014, o Grupo de Trabalho para reavaliar e propor mudanças na Monitoria Acadêmica da Prograd, instituído pela Portaria nº 026, de 10 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 317, de 15 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar, em complemento à Portaria da Prograd nº 026, de 10 de outubro de 2013, os seguintes membros representantes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação para integrarem o Grupo de Trabalho em questão:

- Lídia Lumi Kague Kawano (Titular);
- Fujiko Yoshimoto Miura (Suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

José Fernando Queiruga Rey
Pró-Reitor de Graduação pro tempore

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br

PORTARIA N° 002/2014_PROPG_DAP, de 14 de fevereiro de 2014.

Altera a Comissão de Seleção responsável pelos processos seletivos para os Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico Stricto Sensu na Pós-Graduação em Evolução e Diversidade..

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e tornar permanente a Comissão de Seleção responsável pelos Processos Seletivos do Curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, composta pelos servidores docentes Gustavo Muniz Dias – Siape: 1768895, como presidente, Márcia Aparecida Sperança – Siape: 1675714, Vanessa Kruth Verdade – Siape: 1763457 e Waldir Mantovani – PVNS/CAPES-CPF: 031.151.588-66, como titulares e Cibele Biondo – Siape: 1908726 e Guilherme Cunha Ribeiro – Siape: 1669156, como suplentes, completando a Portaria PROPG/DAP N° 029/2013, de 16 de setembro de 2013.

Art. 2º Será de responsabilidade desta Comissão, a elaboração do Edital dos próximos processos seletivos. Cabe também a esta Comissão a classificação dos ingressantes, com o intuito de distribuição das bolsas, que eventualmente forem disponibilizadas.

Art. 3º Cabe à Comissão a adequada divulgação do processo seletivo, em tempo hábil para que ocorram as inscrições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência no mandato desta coordenação.

Publique-se.

Prof. Dr. Charles Morphy Dias dos Santos
Siape nº 1676326
Coordenação

vsl

The logo consists of a stylized letter 'U' formed by two overlapping circles, with a small horizontal bar through the center. To the right of the logo, the text "Universidade Federal do ABC" is written in a bold, sans-serif font.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br

PORTARIA N° 004/2014_PROPG_DAP, de 17 de fevereiro de 2014.

Constitui Comissão de Seleção responsável pelos processos seletivos para os Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico Stricto Sensu na Pós-Graduação em Políticas Públicas.

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção responsável pelos Processos Seletivos do Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas, composta pelos servidores docentes: Klaus Frey – Siape 1263030, Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo – Siape 1947257 e Sérgio Rodrigo Marchiori Praça – Siape 1941775, sob a presidência do primeiro, conforme deliberado na Reunião Ordinária N. 01/2014.

Art. 2º Será de responsabilidade desta Comissão, a elaboração de Editais dos próximos processos seletivos e coordenação de todos os processos, até a classificação dos ingressantes.

Art. 3º Cabe à Comissão a adequada divulgação do processo seletivo, em tempo hábil para que ocorram as inscrições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência no mandato desta Coordenação.

Publique-se.

Prof. Dr. Klaus Frey
Siape - 1263030
Coordenador

lec





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br

PORTRARIA N° 005/2014_PROPAG_DAP, de 17 de fevereiro de 2014.

Constitui Comissão de Bolsas dos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico Stricto Sensu na Pós-Graduação em Políticas Públicas.

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Bolsas, do Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas, composta pelos servidores docentes Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior - Siape 1760989, Gabriela Spanghero Lotta - Siape 1957561 e Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo – Siape 1947257, sob a presidência do primeiro, conforme deliberado na Reunião Ordinária N. 01/2014.

Art. 2º Esta Comissão alocará as bolsas UFABC e de outras agências de fomento concedidas ao Curso, de acordo com a regulamentação e critérios existentes nas normas da Pós-Graduação.

Art. 3º Esta Comissão entra em vigor nesta data com vigência enquanto perdurar o mandato da atual Coordenação do Curso.

Publique-se.

Prof. Dr. Klaus Frey
Siape - 1263030
Coordenador

lec

Universidade Federal do ABC



EDITAL N° 01/2014

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Biossistemas, referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2.014, para candidatos aos níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmico Stricto Sensu.

O Programa de Pós-Graduação em Biossistemas da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmico *Stricto Sensu* com início previsto para o mês de Junho de 2014, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa.
- 1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise de currículo, análise do histórico da graduação, prova escrita, entrevista e avaliação por meio da arguição.
- 1.3. É requisito para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biossistemas da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores cadastrados no programa (disponível na página <http://biossistemas.ufabc.edu.br>), com ciência manifesta do respectivo orientador.
- 1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.
- 1.5. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção e esta Comissão será presidida pelo Coordenador do Programa ou membro por ele indicado.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o segundo quadrimestre letivo de 2014 é apresentado abaixo.

Prazo de inscrição	21/02/2014 a 11/04/2014
Divulgação das inscrições homologadas	23/04/2014
Prazo para recurso (apenas por vício de forma) das inscrições indeferidas	25/04/2014
Resultado dos recursos das inscrições	28/04/2014
Prova escrita	05/05/2014
Análise Curricular e Entrevista	08/05/2014
Divulgação do resultado final	09/05/2014
Matrícula	10 a 12/06/2014
Ajuste de matrícula	23 a 24/06/2014
Aprovação das matrículas	25 a 27/06/2014
Início das aulas	23/06/2014

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas **12 (doze) vagas para o nível de Mestrado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

3.2 Serão oferecidas **6 (seis) vagas para o nível de Doutorado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível em:
http://propg.ufabc.edu.br/images/arquivos/FOMULARIO/Coordenadoria_Academica/ficha_de_inscricao.doc
- II. Cópia do RG e CPF;
- III. RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- IV. Cópia do histórico escolar da graduação;
- V. Caso tenha feito algum curso de pós-graduação, cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s) escolar(es);
- VI. Currículo Lattes do candidato;
- VII. Proposta de pesquisa (máximo de 5 páginas), contendo: (i) objetivos do futuro projeto, (ii) metodologia e (iii) descrição da infraestrutura para o desenvolvimento do projeto.
Esta proposta deve estar assinada pelo candidato e pelo possível futuro orientador.

Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo compactado, para o e-mail “**selecao.pgbis.2014.2@ufabc.edu.br**”. O assunto da mensagem deve ser “**Inscrição – PG Biossistemas - nome completo do candidato**”.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos critérios de seleção

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação Biossistemas é elaborado e realizado por Comissão de Seleção constituída. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita;
- II. Entrevista/Arguição;
- III. Análise de currículo;
- IV. Análise do Histórico Escolar.

5.1.1. Prova escrita

O exame escrito será constituído por um conjunto de questões dissertativas relacionadas à área de Ciências Biológicas II (CAPES), solicitando do candidato compreensão de seus princípios e aplicações práticas. A prova escrita tem caráter eliminatório, sendo também considerada para a

classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição. A nota de corte da prova escrita é 5,0 (cinco). Serão também desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da prova escrita e/ou entrevista.

Os tópicos sugeridos para estudo são: 1. Água; 2. Estrutura e função de aminoácidos e proteínas; 3. Enzimas e cinética enzimática; 4. Lipídeos, membranas celulares e transporte; 5. Estrutura e função dos ácidos nucléicos; 6. Princípios de bioenergética; 7. Morfologia e função de organelas celulares.

Bibliografia recomendada:

VOET, D., VOET, J.G. Bioquímica. 3 ed., Artmed, Porto Alegre, 2006.

ALBERTS, B., JOHNSON, A., LEWIS, J. [et al.]. Biologia molecular da célula. 4 ed., Artmed, Porto Alegre, 2004.

5.1.2. Entrevista/Arguição

A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção. Os candidatos selecionados serão arguidos por uma banca examinadora formada pela Comissão de Seleção sobre questões referentes ao seu curso acadêmico e ao projeto preliminar de pesquisa. A banca examinadora disporá de 15 (quinze) minutos por candidato para realização da entrevista.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à entrevista/arguição na data, horário e local especificado.

6.2 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC (<http://www.ufabc.edu.br>) ou na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas (<http://biossistemas.ufabc.edu.br/>).

7. DO RESULTADO

O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa da Pós-Graduação em Biossistemas na internet (<http://biossistemas.ufabc.edu.br>).

8. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria da Pós-Graduação. O local e período de matrícula serão divulgados posteriormente, na página oficial da Pós-Graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>), sendo que os classificados

para matrícula deverão acessar o link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html> - item “Documentos para Matrícula e Outras Informações – Alunos Regulares Ingressantes”.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indicarem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e não previstos por este edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas.

INFORMAÇÕES e DÚVIDAS, enviar e-mail para ppg.biossistemas@ufabc.edu.br.

Tiago Rodrigues
(SIAPE 1674592)

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas

wbj



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

EDITAL Nº 001/2014

*Normas do Processo Seletivo para o Programa de
Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental,
referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano
de 2.014.*

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no nível de Mestrado Acadêmico *stricto sensu* com **início previsto para o mês de junho de 2014** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pela Profa. Dra. Lucia Helena Gomes Coelho (SIAPE nº 1814655) e, em sua ausência ou impedimento, pela servidora Profa. Dra. Diana Sarita Hamburger (SIAPE nº 1671346); sendo seus demais membros titulares os Profs. Drs. Claudia Boian (SIAPE nº 1802146); Herlander da Mata Fernandes Lima (SIAPE nº 1967663) e Waldir Mantovani (Programa Professor Visitante Nacional Sênior – PVNS, CAPES) e suplentes os Profs. Drs. Andrea de Oliveira Cardoso (SIAPE nº 1809834); Maria Cleofé Valverde Brambila (SIAPE nº 1876379) e Roseli Frederigi Benassi (SIAPE nº 1646410).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4). O comprovante de conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC é documento obrigatório para a matrícula na Pós-Graduação.

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 10. "Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior".

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa (Anexo 01), com ciência manifesta do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

1.5. Todos os candidatos deverão apresentar documentação comprobatória da proficiência em língua inglesa no momento da inscrição ou, então, solicitar sua inscrição para a prova de proficiência em língua inglesa (ver itens 2, 4 e 5.1.4).

1.6. A seleção dos candidatos será realizada com base em (1) prova escrita em português sem consulta; (2) análise e defesa do projeto de pesquisa e (3) análise do currículo Lattes comprovado.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.8. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção (conforme item 1.1).

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o segundo quadrimestre do ano de 2014 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	12 de março a 11 de abril de 2014
Divulgação das inscrições homologadas e motivos de indeferimento	23 de abril de 2014
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	23 e 24 de abril de 2014
Resultado dos recursos das inscrições	25 de abril de 2014
Processo de classificação envolvendo: prova proficiência de leitura em língua inglesa; prova escrita; análise e defesa do pré-projeto de pesquisa e análise de currículo.	28 de abril a 08 de maio de 2014, em locais e horários a serem divulgados no resultado das inscrições.
Divulgação do resultado final	09 de maio de 2014
Matrícula	10 a 12 de junho de 2014
Início das aulas	23 de junho de 2014

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **11 (onze) vagas de Mestrado**.

3.2. Cada docente cadastrado como membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental poderá abrir até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de mestrado. Docentes colaboradores poderão abrir até 01 (uma) vaga para orientação de aluno de mestrado. Quando o número de aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por orientador, os excedentes poderão ser selecionados caso o número de vagas totais oferecidas por este edital não seja preenchido. Aqueles candidatos aprovados não selecionados por excesso de candidatos poderão, então, ser selecionados, obedecendo a ordem

de classificação e aprovando-se apenas 01 (um) candidato por orientador. Este processo se repetirá até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá encaminhar pelo e-mail de inscrição as cópias dos documentos listados abaixo, conforme a solicitação. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição.

- I. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e pelo orientador (disponível em <http://sinergi03.wix.com/ct-ambiental#!admissao/c1ylq>);
- II. Cópias do documento de identidade do candidato;
 - RG e CPF (ou CNH), para brasileiros;
 - RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- III. Cópia do histórico escolar da graduação;
- IV. Cópia do currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória deverá ser apresentada em cópia impressa simples no dia e horário indicados para análise e defesa do pré-projeto de pesquisa;
- V. **Pré-Projeto de pesquisa** redigido em português, com 5 a 10 (cinco a dez) páginas em espaço simples, contendo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental; Objetivos; Material e Método; Infraestrutura necessária; Cronograma e Referências bibliográficas;
- VI. Documentação comprobatória de proficiência em língua inglesa ou, na falta desta, solicitação para realização do exame de proficiência em língua inglesa no próprio formulário de inscrição (ver itens 2 e 5.1.5); ..

4.2. Cada um dos documentos citados (item I a VI) deverá ser enviado em PDF, em um único arquivo compactado (.zip – com no máximo 5Mb), para o e-mail **selecao.pgcta.2014.2@ufabc.edu.br** com assunto: “**Inscrição – PGCTA - nome completo do candidato**”.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita em português;
- II. Prova de proficiência de leitura da língua inglesa;
- III. Análise e defesa do projeto de pesquisa redigido em português;
- IV. Análise do currículo comprovado.

5.1.1. Prova escrita:

A prova escrita em português, sem consulta, terá duração de 2 (duas) horas e será constituída por questão dissertativa relacionada ao tema: Pesquisa em Ciência e Tecnologia Ambiental, tendo caráter classificatório e eliminatório.

Serão classificados para as fases seguintes do processo seletivo até 25 candidatos entre aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 5,0. Em caso de empate, serão classificados todos os candidatos com a mesma nota na 25^a posição.

A listagem dos candidatos classificados será divulgada na página oficial do Programa na internet [<http://sinergi03.wix.com/ct-ambiental#!admissao/c1ylq>], quando serão divulgados os horários e locais das entrevistas para defesa do pré-projeto de pesquisa.

Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local do exame depois do horário marcado para o início da prova.

Não haverá revisão da prova.

5.1.2. Análise e defesa do pré-projeto de pesquisa redigido em português:

Os candidatos aprovados na prova escrita serão arguidos pelos membros da Comissão de Seleção principalmente no que se refere ao conteúdo do projeto, sua adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental e cronograma de execução dentro dos prazos previstos nas Normas Internas do Programa. A banca examinadora disporá de até 20 (vinte) minutos para realização das entrevistas.

Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local da defesa depois do horário marcado para o início.

5.1.3. Análise de currículo

A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. A documentação comprobatória referente ao conteúdo do currículo deverá ser apresentada impressa (cópia simples) pelos candidatos no dia e horário indicados para a defesa do pré-projeto de pesquisa. O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO 2.

5.1.4. Prova específica/proficiência

Os candidatos deverão realizar exame de proficiência em leitura de língua inglesa, conforme calendário do processo seletivo a ser divulgado, caso não tenham como comprovar a proficiência no ato da inscrição. Este exame consistirá de uma prova escrita, com duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionários em papel, a qual consistirá da leitura crítica de um texto ou artigo científico publicado em inglês, com questões elaboradas em português. O candidato deverá responder as questões em português. Caso o candidato selecionado seja considerado não proficiente, este deverá lograr proficiência em língua inglesa até a conclusão do segundo quadrimestre cursado após o seu ingresso, em um dos exames quadrimestrais, em prova a ser aplicada conforme calendário a ser divulgado pela Coordenação do Programa. Caso o aluno não seja considerado proficiente até o final do segundo quadrimestre, não será

aceita a sua matrícula no quadrimestre seguinte, sendo o aluno considerado desligado do Programa.

Parágrafo 1º - Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos certificados de proficiência. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua inglesa deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição. Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos os seguintes certificados: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*: resultado mínimo de 65 pontos se executado pela Internet, de 180 pontos se por computador ou de 500 pontos se em papel), IELTS (*International English Language Test*: mínimo de 05 pontos), Michigan ECCE e ECPE, ou equivalentes, emitidos por instituições autorizadas.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. **Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;**
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- III. Não estiver presente para a realização da prova escrita na data, horário e local especificado;
- IV. Não apresentar-se à entrevista (defesa de pré-projeto de pesquisa) na data, horário e local especificado.

6.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (<http://propg.ufabc.edu.br/poscta>).

7. DO RESULTADO

7.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa).

7.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na prova escrita.
2. Maior nota na defesa do pré-projeto de pesquisa.
3. Maior nota na avaliação de currículo.

7.3. O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental na internet, no endereço (<http://propg.ufabc.edu.br/poscta>).

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

8.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 2º quadrimestre de 2014.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

10. CANDIDATOS ESTRANGEIROS E BRASILEIROS RESIDENTES NO EXTERIOR

10.1. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior poderão substituir a prova escrita e a defesa do projeto de pesquisa por entrevista realizada através de videoconferência.

Parágrafo 1º - Para inscrição, o currículo poderá ser apresentado em inglês. **Pré-Projeto de pesquisa redigido em português**, com 5 a 10 (cinco a dez) páginas em espaço simples, contendo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental; Objetivos; Material e Método; Infraestrutura necessária; Cronograma e Referência bibliográfica.

Parágrafo 2º - Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programas no exterior não necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira já realizada no momento da inscrição. Porém, a revalidação do diploma de Programa de graduação no exterior é obrigatória para que o interessado possa ter seu diploma do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental emitido, e deverá ser realizada antes do término do Programa de Pós-Graduação (maiores informações em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=867.

Parágrafo 3º - As entrevistas por meio de videoconferência ocorrerão em datas divulgadas por ocasião do resultado das inscrições. O candidato será arguido pela banca em português, sendo que este poderá optar por responder em português, inglês ou espanhol. As entrevistas terão como objetivo avaliar o conteúdo dos projetos de pesquisa e o conhecimento dos candidatos em conceitos de Ciência e Tecnologia Ambiental. Serão considerados desclassificados os candidatos cuja nota for inferior a 5,0 (cinco) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa).

Parágrafo 4º - Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

Parágrafo 5º - Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/poscta>).

11.2. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: pgcta@ufabc.edu.br.

Andrea de Oliveira Cardoso
(SIAPE 1809834)
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia Ambiental

wbj

ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC

Docentes Permanentes:

- [Andrea de Oliveira Cardoso](#) – andrea.cardoso@ufabc.edu.br
- [Arilson da Silva Favareto](#) – arilson.favareto@ufabc.edu.br
- [Cláudia Boian](#) – claudia.boian@ufabc.edu.br
- [Dacio Roberto Matheus](#) – dacio.matheus@ufabc.edu.br
- [Derval dos Santos Rosa](#) – derval.rosa@ufabc.edu.br
- [Diana Sarita Hamburger](#) – diana.sarita@ufabc.edu.br
- [Elizabete Campos de Lima](#) – elizabete.lima@ufabc.edu.br
- [Helena França](#) – helena.franca@ufabc.edu.br
- [Herlander da Mata Fernandes Lima](#) – mata.lima@ufabc.edu.br
- [Lucia Helena Gomes Coelho](#) – lucia.coelho@ufabc.edu.br
- [Luisa Helena dos Santos Oliveira](#) – luisa.oliveira@ufabc.edu.br
- [Maria Cleofé Valverde Brambila](#) - maria.brambila@ufabc.edu.br
- [Roseli Frederigi Benassi](#) – roseli.benassi@ufabc.edu.br

Docentes Colaboradores:

- [Everaldo Carlos Venancio](#) – everaldo.venancio@ufabc.edu.br
- [Neusa Serra](#) – neusa.serra@ufabc.edu.br
- [Waldir Mantovani](#) - waldir.mantovani@ufabc.edu.br

ANEXO 2

Itens considerados no currículo:

Formação acadêmica

- Pós-Graduação - Mestrado
- Graduação
- Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PGCTA)
- Monitoria
- Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio
- Estágios profissionais em áreas correlatas ao Programa de PGCTA
- Participação em Programas extracurriculares relacionados aos temas do PGCTA

Produção Científica

- Artigos relacionados à área de conhecimento do PGCTA, publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos indexados
- Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do PGCTA publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do PGCTA ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do PGCTA ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios
- Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do PGCTA ou área correlata

Atividades didáticas

- Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio
- Mini-Programas ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos

Formação profissional

- Experiência profissional em áreas correlatas ao Programa



Edital 001/2014

Normas do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2014 para candidatos ao Mestrado Stricto Sensu.

O Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Mestrado Acadêmico Stricto Sensu**, com início previsto para junho de 2014, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DAS VAGAS

1.1. Poderão participar do processo seletivo todos os candidatos que comprovarem, por ocasião da inscrição do processo seletivo, a conclusão de cursos superiores de graduação em qualquer área do conhecimento, reconhecidos pelo MEC (Ministério da Educação), até a data de matrícula.

1.2. A seleção de candidatos será realizada a partir da análise de: prova escrita, análise de currículo, intenção de pesquisa e entrevista.

1.3. A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é de 50% na prova de inglês e 70% na prova de conhecimentos específicos. A nota mínima para aprovação na média final é de 70% considerando as seguintes proporções:

- I. Prova de proficiência em inglês (peso ZERO) *, eliminatória;
- II. Prova de conhecimentos específicos na área de políticas públicas (peso 1 - UM), eliminatória e classificatória;
- III. Avaliação de entrevista, pré-projeto de pesquisa e análise de currículo (peso 1 - UM);
- IV. A nota final será obtida pela média simples das notas da prova de conhecimentos específicos e da nota da avaliação de entrevista, pré-projeto de pesquisa e análise de currículo.

* **O item I é analisado na etapa inicial do processo seletivo, é eliminatório e não é computado na pontuação final dos candidatos.**

1.4 Serão ofertadas até **20 (vinte) vagas**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital e da disponibilidade de orientadores.

1.5. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção e presidida pelo Coordenador do Curso (Portaria nº 004/2014 – publicada no Boletim de Serviço 349 de 21/02/2014).

1.6. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O calendário do processo de inscrição, seleção e início das aulas é o seguinte:
- I. Período de inscrição: de 05 de março de 2014 a 04 de abril de 2014.
 - II. Divulgação das inscrições homologadas: 11 de abril de 2014.
 - III. Prazo para recurso das inscrições indeferidas: 16 de abril de 2014.
 - IV. Resultado dos recursos das inscrições: 17 de abril de 2014..
 - V. Processo de seleção e classificação: 22 de abril a 08 de maio de 2014 - envolvendo: prova de proficiência de leitura em língua inglesa, de caráter eliminatório; prova escrita de conhecimentos específicos, de caráter classificatório e eliminatório; análise de Currículo, de pré-projeto de Pesquisa, e de entrevista, de caráter classificatório;
 - Prova de conhecimentos específicos e de suficiência em inglês: 22 de abril de 2014
 - Divulgação dos aprovados para a fase de entrevistas e horários: 28 de abril de 2014
 - Entrevistas: 05, 06 e 07 de maio de 2014
 - Divulgação do resultado final: 09 de maio de 2014
 - Matrícula: 10 a 12 de junho de 2014
 - Início das aulas: 23 de junho de 2014

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá enviar exclusivamente por meio eletrônico, cópia dos seguintes documentos:
- 3.1.1. Ficha de inscrição, conforme modelo no **Anexo 3** deste edital;
 - 3.1.2. Cópia de certificado de conclusão de curso de ensino superior reconhecidos pelo MEC (Ministério da Educação);
 - 3.1.3. Currículo atualizado do candidato, no formato da plataforma Lattes do CNPq [<http://lattes.cnpq.br/>];
 - 3.1.4. Cópia de documento de identidade (para brasileiros) ou do RNE ou passaporte (para estrangeiros);
 - 3.1.5. Pré-projeto de pesquisa, de 5 a 10 (dez) páginas, escrito com espaçamento simples, em fonte Times New Roman, tamanho 12, com o seguinte conteúdo:
 - Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas; Objetivos; Plano de trabalho; e Referências Bibliográficas.
- 3.2. Os documentos citados no item 3.1 deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo compactado (**exclusivamente no formato "ZIP"**), para o e-mail **"selecao.pgpp.2014.2@ufabc.edu.br"** indicando no assunto da mensagem: **"Inscrição - PGPP – nome completo do candidato"**, no período de 12/03/2014 a 11/04/2014.
- 3.3. O candidato que queira usufruir de BOLSA DE ESTUDOS deve assinalar esta opção no requerimento de inscrição e poderá receber complementação financeira, proveniente de outras

fontes, desde que se dedique a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica, sendo vedada a acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento. Para receber complementação financeira o bolsista deverá obter autorização, concedida por seu orientador, com anuência da Coordenação do Curso de Pós-Graduação.

3.4. É facultado ao candidato sugerir 1 (um) possível orientador entre os professores credenciados no Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas, conforme listagem do ANEXO 1.

3.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não cumprir com os requisitos deste Edital, não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.6. A conferência dos documentos enviados e a integridade do arquivo digital compactado serão de inteira responsabilidade do candidato e a falta de um ou mais dos documentos aqui solicitados poderá implicar na desclassificação do candidato, a critério da Comissão de Seleção.

3.7. A Comissão de Seleção fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentaram a documentação em conformidade com este Edital.

3.7.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada na página oficial do Curso na internet [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>], em conjunto com o cronograma das etapas de classificação.

3.7.2. Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão entrar com recurso junto a Coordenação do Curso, pelo e-mail "selecao.pgpp@ufabc.edu.br", até 17 de abril de 2014, com as devidas justificativas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo seletivo para o ingresso no Curso é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção. Os critérios de seleção e classificação serão baseados nas seguintes etapas, com caráter eliminatório e classificatório:

4.1.1. Prova de proficiência de leitura da língua inglesa, com caráter eliminatório, e duração máxima de duas horas. Será admitido o uso de dicionário em papel para a realização da prova.

4.1.2. Prova escrita de conhecimentos específicos, com caráter classificatório e eliminatório. A prova escrita versará sobre o conteúdo programático da linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição e terá duração máxima de três horas, não sendo permitidas consultas a material bibliográfico e anotações.

- I) A prova escrita será avaliada por dois docentes do Curso designados em função da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, com base na capacidade de compreensão dos enunciados, de seleção, organização e interpretação dos dados e informações necessárias à resposta, da precisão conceitual e da capacidade de expressão escrita, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa.
- II) No caso de candidatos estrangeiros, a prova de conhecimento específico pode ser respondida em inglês ou espanhol.

4.1.3. Avaliação de Currículo, avaliação de pré-projeto de pesquisa e entrevista, com caráter classificatório. O Currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato. O pré-projeto de pesquisa será avaliado em relação à sua consistência e coerência interna, nas relações entre o problema, objeto, referencial teórico e metodologia e as contribuições ao Curso de Mestrado e suas linhas de pesquisa. A avaliação de entrevista do candidato será realizada por uma banca de docentes do Curso.

- I) Os candidatos classificados nas provas descritas no item 4.1.1 e 4.1.2 serão convocados para entrevista nos horários e locais estabelecidos pela Comissão de Seleção e divulgados na página do Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas na internet [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>].
- II) A entrevista terá o objetivo de esclarecer informações relativas ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, motivação do aluno e projeto de pesquisa. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios da formação acadêmica e experiência profissional.

4.2. A prova de proficiência de leitura em língua inglesa e a prova escrita de conhecimentos específicos serão realizadas no dia 22/04/14, no Campus São Bernardo do Campo da UFABC, em local a ser divulgado posteriormente pela Comissão de Seleção no site do Curso na internet [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>]. Os candidatos deverão comparecer na UFABC, no dia, horário e sala determinados para a realização das provas levando documento de identidade e caneta.

4.3. Serão classificados para as fases seguintes do processo seletivo os candidatos aprovados na prova de proficiência de leitura em língua inglesa (mínimo de 50%) e que obtiverem melhores conceitos na avaliação da prova escrita (mínimo de 70%).

4.4. A listagem dos candidatos classificados será divulgada em ordem alfabética na página oficial do Curso na internet [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>], quando serão divulgados os horários e locais das entrevistas.

4.5. Solicitações de realização de provas e/ou entrevistas em outros locais (fora do campus da UFABC) serão avaliadas pela Comissão de Seleção para o caso de alunos residentes no exterior em caráter extraordinário. Os interessados deverão entrar em contato com a coordenação do Curso pelo e-mail: pgpp@ufabc.edu.br.

4.6. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que serão divulgados na página eletrônica do Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>].

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E RECURSOS

5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem direito a recurso, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à entrevista e provas na data, horário e local especificado.

5.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I. Maior conceito na Intenção de Pesquisa, entrevista e Avaliação de Currículo;
- II. Maior conceito na Prova Escrita

5.3. A aprovação neste processo seletivo e a atribuição do orientador estão condicionadas a disponibilidade de orientação entre os docentes pertencentes ao Curso.

5.4. O resultado final em ordem alfabética será divulgado na página do Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>].

6. DAS BOLSAS DE ESTUDO

6.1. O candidato que pretenda usufruir de bolsa de estudos deve obrigatoriamente assinalar esta opção no requerimento de inscrição.

6.2. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem disponibilidade de dedicação integral ao Curso no formulário de inscrição concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Curso, concedidas por agências de fomento ou pela UFABC.

6.3. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade, de acordo com os critérios definidos pelas agências financeiras, pela UFABC e pela Coordenação do Curso, com base na ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo, priorizando os alunos com maior dedicação de tempo para o Curso.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco

B, de 10 a 12 de junho de 2014, em local a ser informado no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação [<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>].

7.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou mediante procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

7.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam referentes ao 2º quadrimestre de 2014.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital, assim como do conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC [http://propg.ufabc.edu.br/images/arquivos/portarias_resolucoes/regimento%20da%20pos-graduacao%20da%20ufabc.doc] e das normas do Curso de Pós-graduação em Políticas Públicas, disponíveis em [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>].

8.2. São de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo divulgados nas páginas eletrônicas do Curso (<http://pgpp.ufabc.edu.br>).

8.3. A Universidade Federal do ABC e o Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas não se responsabilizam pelo não recebimento de documentos e mensagens por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo, que constarão no portal do curso [[http://pgpp.ufabc.edu.br/](http://pgpp.ufabc.edu.br)].

8.5. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Curso, conforme suas respectivas competências.

8.6. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Na internet: <http://pgpp.ufabc.edu.br/>
- Email: pgpp@ufabc.edu.br.

ANEXO 1: Orientadores Credenciados

- Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo
- Alan Vendrame (professor visitante)
- Artur Zimerman
- Gabriela Spanghero Lotta
- Klaus Frey
- Pedro Caldas Chadarevian
- Sérgio Rodrigo Marchiori Praça
- Sidney Jard da Silva
- Simone Diniz
- Vanessa Elias de Oliveira
- Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Júnior

Mais informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na página oficial do curso na internet [<http://pgpp.ufabc.edu.br/>].

ANEXO 2: Bibliografia de referência e fontes para a prova escrita

Linha de pesquisa: Análise de Políticas Públicas

- 1) Hochman, Gilberto; Arretche, Marta; Marques, Eduardo. Políticas Públicas no Brasil. Editora Fiocruz, 2007.
- 2) Frey, Klaus. “Políticas Públicas. Um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil”. Planejamento e Políticas Públicas, n.21 – junho 2000.
- 3) Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A Política das Políticas Públicas: progresso econômico e social na América Latina. Editora Campus, David Rockefeller Center for Latin American Studies, Harvard University, 2007.
- 4) Howlett, Michael; Ramesh, M.; Perl, A. Política pública. Seus ciclos e subsistemas – uma abordagem integral. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013
- 5) Marques, Eduardo. “Notas críticas à literatura sobre Estado, políticas estatais e atores políticos”. BIB, Rio de Janeiro, n.43, 1º semestre de 1997.
- 6) Loureiro, Maria Rita; Abrucio, Fernando & Pacheco, Regina. (orgs.) Burocracia e política no Brasil: desafios para o Estado democrático no século XXI. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2010
- 7) Evans, Peter. “O Estado como problema e solução”. Lua Nova, São Paulo, Cedec, vol.28/29, 1993.
- 8) Lowi, Theodore. “Four Systems of Policy, Politics, and Choice”. Public Administration Review, vol.32, n.4, (Jul.-Aug. 1972), pp. 298-310.
- 9) Peters, Guy; Pierre, Jon. Administração Pública – Coletânea, ENAP/Unesp. Capítulo 9 – Perspectivas de Implementação, pp.209-228; Capítulo 24 – Desafios contemporâneos para a reforma da administração pública brasileira, pp.537-548.
- 11) Zurbriggen, Cristina. (2006). “El institucionalismo centrado en los actores: una perspectiva analítica en el estudio de las políticas públicas”. Revista de Ciencia Política, 26(1), 67-83.

Linha de pesquisa: Democracia, Instituições e Governança

- 1) Figueiredo, Argelina e Limongi, Fernando (1999). Executivo e Legislativo na nova Ordem Constitucional. Rio de Janeiro: Ed. FGV.
- 2) Raile, Eric; Pereira, Carlos & Power, Timothy. “The Executive toolbox: building legislative support in a multiparty presidential regime”, Political Research Quarterly, v. 64, n. 2, 2011, p. 323-334.
- 3) Couto, Cláudio G. & Arantes, Rogério B. “Constituição, governo e democracia no Brasil”, Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 21, n. 61, 2006, p. 41-62.
- 4) Taylor, Matthew. “O Judiciário e as políticas públicas no Brasil”, Dados, v. 50, n. 2, 2007, p. 229-257.
- 5) O'Donnell, Guillermo. “Poliarquias e a (in)efetividade da lei na América Latina”, Novos Estudos Cebrap, Julho de 1998, n. 51, p. 37-61.
- 5) Arretche, Marta. Democracia, Federalismo e Centralização no Brasil. FGV/Fiocruz, 2012.
- 6) Carvalho, José Murilo (2001). Cidadania no Brasil. São Paulo: Civilização Brasileira.
- 7) Immergut, Ellen. “As regras do jogo: a lógica da política de saúde na França, na Suíça e na Suécia”. Revista Brasileira de Ciências Sociais, (30): 139-165, 1996.
- 8) Tsebelis, George. Atores com poder de veto: como funcionam as instituições políticas. Editora FGV, 2009.
- 9) Bresser-Pereira, Luiz Carlos. (2009). Construindo o Estado republicano. Democracia e reforma da gestão pública. Parte II – Reformando a Administração Pública, pp. 206-336. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- 10) Melo, Marcus Andre, & Baiocchi, Gianpaolo. (2006). “Deliberative Democracy and Local Governance: Towards a New Agenda”. International Journal of Urban and Regional Research, 30(3), 587-600.
- 11) Coelho, Vera Schattan P., & Nobre, Marcos (Eds.). (2004). Participação e Deliberação. Teoria Democrática e Experiências Institucionais no Brasil Contemporâneo. São Paulo: Editora 34.

- 12) Hupe, Peter, & Edwards, Arthur. (2012). "The accountability of power: Democracy and governance in modern times". *European Political Science Review*, 4(02), 177-194.
- 13) Evans, Peter. (2003). "Além da "Monocultura Institucional": instituições, capacidades e o desenvolvimento deliberativo". *Sociologias*, 5(9), 20-63.

10



ANEXO 3: Ficha de Inscrição

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PÓLÍTICAS PÚBLICAS UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – nível: MESTRADO DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO: LOCALIDADE – UF – PAÍS:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

NACIONALIDADE:

GÊNERO:

ESTADO CIVIL:

<input type="text"/>	(<input type="checkbox"/>) F	(<input type="checkbox"/>) M	<input type="text"/>
----------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------

ENDEREÇO

RUA/ AVENIDA/ TRAVESSA - NÚMERO/BLOCO/APARTAMENTO:

BAIRRO

CEP

CIDADE / UF /PAÍS

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

DOCUMENTOS PESSOAIS

CÉDULA DE IDENTIDADE (RG):

DATA DE EMISSÃO:

ÓRGÃO EMISSOR/ UF:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

CIC/ CPF:

REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (RNE):

DATA DE EMISSÃO:

DATA DE VALIDADE:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

PASSAPORTE:

VISTO (TEMP/ PERM):

DATA DO VISTO:

PRAZO DO VISTO :

--	--	--	--

GRADUAÇÃO

CURSO

--

NOME DA INSTITUIÇÃO:

--

LOCALIDADE – UF - PAÍS:

CONCLUSÃO DO CURSO

--	--

OUTROS CURSOS

CURSO

(Graduação/Extensão/Mestrado/Doutorado)

	<input type="checkbox"/> G	<input type="checkbox"/> E	<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> D
--	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

NOME DA INSTITUIÇÃO:

--

LOCALIDADE – UF – PAÍS:

CONCLUSÃO DO CURSO

--	--

CURSO

(Graduação/Extensão/Mestrado/Doutorado)

	<input type="checkbox"/> G	<input type="checkbox"/> E	<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> D
--	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

NOME DA INSTITUIÇÃO:

--

LOCALIDADE – UF – PAÍS:

CONCLUSÃO DO CURSO

--	--

VÍNCULO EMPREGATÍCIO

NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO:

CARGO/FUNÇÃO:

PERÍODO

NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO:

CARGO/FUNÇÃO:

PERÍODO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRETENDE SOLICITAR BOLSA DA INSTITUIÇÃO? SIM () NÃO ()
PRETENDE SOLICITAR BOLSA POR OUTRA AGÊNCIA? SIM () NÃO () QUAL?

INDICAÇÃO DE ORIENTADOR: (OPCIONAL)

COMO FICOU SABENDO DO CURSO?

POSSIBILIDADE DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO CURSO?

SE NÃO, QUANTAS HORAS SEMANAS PODERÁ DEDICAR AO CURSO?

SIM () NÃO ()

SE SIM, QUAL? (indicar necessidades especiais no item OUTRAS INFORMAÇÕES)

PORRADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

SIM () NÃO ()

OUTRAS INFORMAÇÕES (necessidades especiais, iniciação científica, pesquisas, especializações, etc...)

LOCALIDADE

____/____/____

DATA

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

13



Universidade Federal do ABC

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 04,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**

Altera a composição da Comissão Assessora de Comunicação do CCNH

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução ConsCCNH nº03 de 2013 e na Portaria do CCNH nº29 de 06 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os seguintes membros da Comissão Assessora de Comunicação do CCNH:

- Marilia Mello Pisani, SIAPE 1947221, e Renato Rodrigues Kinouchi, SIAPE 1544383 (titular e suplente, respectivamente, da área de Filosofia) por Paula Priscila Braga, SIAPE 1997745, e Lorenzo Baravalle, SIAPE 2067640 (titular e suplente, respectivamente, da área de Filosofia);
- Marco Antonio Bueno Filho, SIAPE 1802150, (titular da área de Química) por Hueder Paulo Moisés de Olivera, SIAPE 1864481, (titular da área de Química).

Art. 2º Declarar as vacâncias das representações antes ocupadas pelos seguintes membros da Comissão Assessora de Comunicação do CCNH:

- Camila Sanches, RA 13000212, e Claudia Januário dos Santos, RA 13000312 (titular e suplente, respectivamente, discentes de pós-graduação da UFABC);
- Jefferson Cardoso da Silva, RA 21028610, e Felipe Lujan, RA 11149909 (titular e suplente, respectivamente, discentes de graduação da UFABC).

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Ronei Miotto
Diretor do CCNH**

The logo of the University of ABC, featuring a stylized 'U' and 'B' intertwined with a graduation cap icon.

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



SINOPSE

1ª sessão ordinária do Conselho do CMCC (ConCMCC)

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 1ª sessão ordinária do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (ConCMCC), realizada em 05 de fevereiro de 2014, às 14h10, na sala 312-2 do Bloco A – UFABC.

INFORMES

1. Aprovação do Regimento do ConCMCC pelo Consuni. O professor Edson Pinheiro Pimentel informou que o Regimento do ConCMCC havia sido aprovado pelo Consuni e após alguns comentários sobre como foi feita a relatoria no Consuni, ele agradeceu ao professor Antonio Cândido Faleiros pela sua contribuição durante todo o desenvolvimento e revisão do documento.

2. Alocação de salas para docentes visitantes e pesquisadores de pós-doutorado e de sala de transição para docentes do campus de São Bernardo do Campo no campus de Santo André. O professor Edson Pinheiro Pimentel iniciou o informe compartilhando a sua preocupação com a alocação da sala de transição no campus de São Bernardo, pois foram previstos apenas quatro posições para serem divididas entre os docentes do CCNH e CMCC o que ele considerava insuficiente. Ele informou que faria uma reunião com a Direção do CCNH para tratar do tema e se for o caso levar demandas para a Reitoria. Relatou ainda que não foi prevista nenhuma sala de transição no Campus de Santo André e pediu sugestões ao ConCMCC, as quais também seriam encaminhadas para a Reitoria.

3. Início dos trabalhos da Comissão de Pesquisa do CMCC. O professor Marcelo Bussotti Reyes informou que a referida Comissão realizou a sua primeira reunião e o professor Edson Pinheiro Pimentel fez um resumo do que foi discutido.

4. Composição da nova equipe da Reitoria. A professora Itana Stiubiener leu o documento enviado com a composição da nova equipe para a comunidade acadêmica e observou com preocupação o fato de que nenhum docente do CMCC ter sido indicado para as Pró-Reitorias. Após discussão, o ConCMCC decidiu por unanimidade que a Secretaria do Conselho faria uma versão preliminar da carta e encaminharia para análise do Conselho e que após aprovação da redação final da mesma, ela seria encaminhada para o Magnífico Reitor Klaus Capelle. O teor da mensagem deveria apenas indicar que “contrariando a histórica distribuição equânime de cargos de confiança da Reitoria entre os três Centros, pela primeira vez desde a criação da Universidade, não foi indicado nenhum docente do CMCC para chefiar uma das Pró-Reitorias. O Conselho gostaria de externar sua preocupação com o fato de que, a partir da posse da nova Reitoria, não haverá nenhuma representação do CMCC entre as principais lideranças e

executivos da Reitoria, contrariando o equilíbrio político que sempre houve entre os três Centros da Universidade”.

ORDEM DO DIA

I. *Mudança da data da reunião ordinária de março de 2014: de 5 de março de 2014 para 12 de março de 2014.*

Item relatado pelo professor Edson Pinheiro Pimentel que solicitou a mudança da data, pois não haveria expediente no dia 5 de março. Como não houve nenhuma manifestação, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

II. *Aprovação dos nomes da banca referente ao Edital nº 103/2013, área de Ensino de Matemática.*

Item relatado pelo Edson Pinheiro Pimentel. Como esse item não constava da pauta, o professor Edson Pinheiro Pimentel solicitou a sua inclusão, a qual após votação foi aprovada por unanimidade. Após a relatoria professor Edson Pinheiro Pimentel solicitou a sua promoção à Ordem do dia. Proposta aprovada por unanimidade.

Como não houve nenhuma manifestação, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade com uma abstenção.

III. *Solicitação de afastamento internacional para realização de pós-doutorado do professor Alessandro Jacques Ribeiro.*

Item relatado pelo professor Alessandro Jacques Ribeiro. Registrhou-se que a solicitação não se enquadrava na Resolução de Afastamento para Pos Doc, 10/2013 e que o docente pretendia usar o seu quadrimestre sabático para realizar o Pos Doc. Esse item figurava como o 4º assunto do Expediente, porém, o professor Edson Pinheiro Pimentel solicitou, naquele momento, sua promoção à Ordem do dia, uma vez que já considerava haver condições do mesmo já ser discutido. Proposta aprovada por unanimidade.

Após discussão, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

VI. *Relatório de gestão 2014.*

Item relatado pelo professor Edson Pinheiro Pimentel. Esse item figurava como o 2º assunto do Expediente, porém, o professor Edson Pinheiro Pimentel solicitou, naquele momento, sua promoção à Ordem do dia. Proposta aprovada por unanimidade.

Após apresentação do relatório, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

V. *Substituição da professora Letícia Bueno Rodrigues como coordenadora do Laboratório de Metodologias e Técnicas Computacionais localizado no 6º andar da Torre 2.*

Item relatado pelo professor Edson Pinheiro Pimentel que leu carta da professora Letícia Bueno Rodrigues encaminhada ao ConCMCC em que a mesma solicitava a sua substituição pelo professor Rodrigo de Alencar Hausen, com a aquiescência do mesmo. Esse item figurava como o 3º assunto do Expediente, porém, o professor Edson Pinheiro Pimentel solicitou, naquele momento, sua promoção à Ordem do dia. Proposta aprovada por unanimidade.

Como não houve nenhuma manifestação, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade com uma abstenção.

VI. *Projeto de Produção de Videoaulas e Convênio com Empresa de Comunicação.*

Item relatado pelo professor Edson Pinheiro Pimentel. Esse item figurava como o 5º assunto do Expediente, porém, o professor Edson Pinheiro Pimentel solicitou, naquele momento, sua promoção à Ordem do dia. Proposta aprovada por unanimidade.

Após relatoria do item e pequena discussão, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

EXPEDIENTE

I. *Solicitação de revisão da resolução nº 5 de 13 de abril de 2012 que trata da concessão de afastamento com ônus e pagamento de inscrição para docentes e técnicos administrativos alocados no CMCC.*

Item relatado pela servidora Josiane Belloni Metzner que relatou que como responsável pelos afastamentos com ônus do Centro, constatou que alguns itens da resolução nº 5 precisavam de revisão ou até mesmo ser extintos, por estarem em desuso.

Após pequena discussão, o Conselho propôs que ela, com o suporte da divisão administrativa do CMCC, fizesse as revisões que considerasse necessárias e após isso, apresentasse uma nova versão do documento para apreciação do Conselho na próxima reunião ordinária, a qual deveria ser colocada na ordem do dia.

II. *Requisição da presença funcional da docente Patricia Maria Vanzella, Professora Adjunta no Departamento de Música da Universidade de Brasília, com fins de colaboração.*

Item relatado pelo professor Marcelo Bussotti Reyes. Após pequena discussão o professor Edson Pinheiro Pimentel sugeriu que a Coordenaria Geral de Recursos Humanos da Universidade fosse consultada a respeito da viabilidade do pedido e que o assunto constaria da ordem do dia na próxima reunião ordinária do ConCMCC.